

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-07

Rua Manoel de Lacerda, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1249

SÚMULA: Abre duas vagas para o cargo de Servente.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais, resolve;

DECRETA:

Art. 1º - Fica abertas 02 (duas) vagas para o cargo de Servente, regime estatutário, nível de vencimento 23, Quadro Próprio do Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

